

Observatório de Emprego Científico

Informação a 24 de setembro de 2019 (em atualização permanente)

A monitorização em curso de processos associados à contratação de investigadores e docentes doutorados permite identificar que, desde janeiro de 2017, **já foram contratados 5166 investigadores e docentes doutorados** decorrentes de aproximadamente **6100 concursos** (ou procedimentos em fase final de concretização), dos **7268 potenciais contratos com financiamento garantido ou obrigação legal de contratação**. Neste número de contratos incluem-se os 400 contratos relativos à avaliação das unidades de I&D terminada neste mês de junho e publicada pela FCT, mas não se incluem ainda os contratos de investigadores doutorados em 2018 por parte das empresas que beneficiam do apoio fiscal através do SIFIDE, cuja avaliação se encontra em fase terminal pela Agência de Inovação (ver gráfico seguinte e informação detalhada no anexo “Contador Geral”).

Estes mecanismos incluem o conjunto de instrumentos lançados desde o início da legislatura para estimular a contratação de doutorados, incluindo ingressos em carreira e contratações a termo.

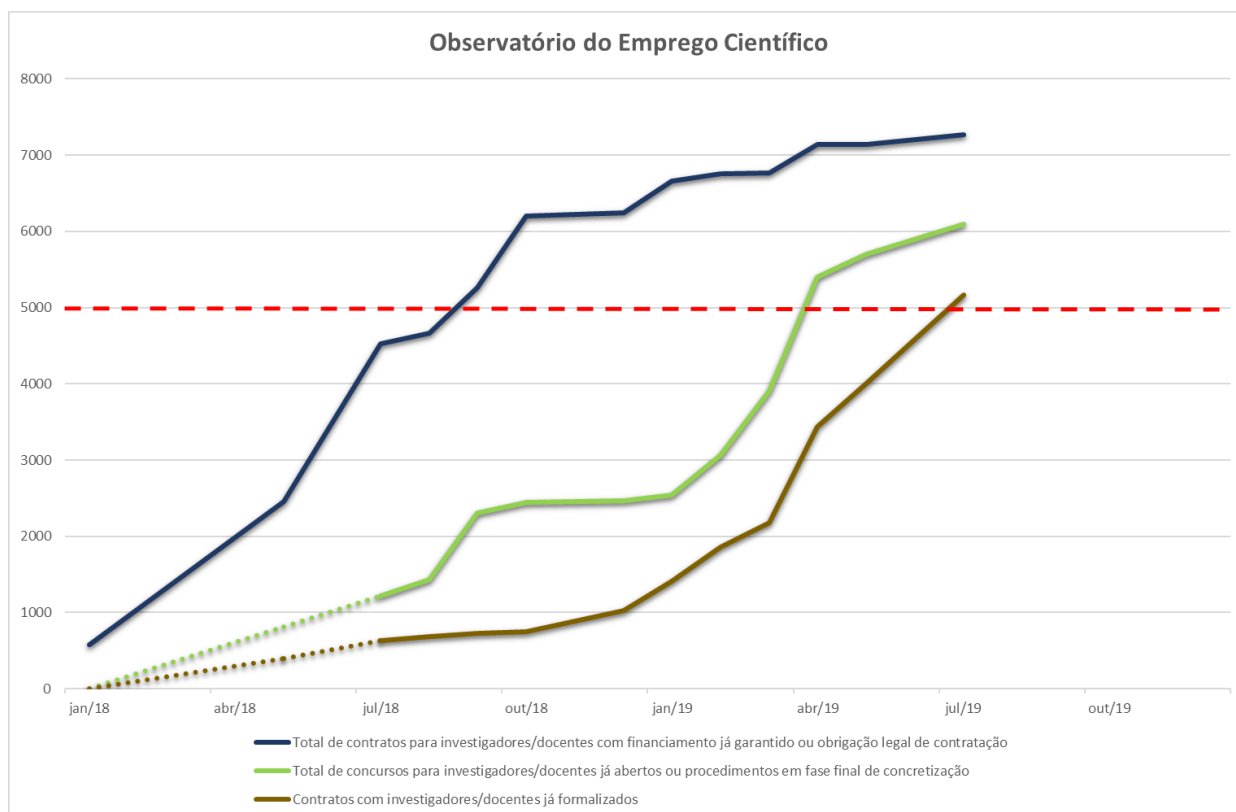


Figura 1 - Evolução do número de concursos/contratos de docentes/investigadores

A monitorização em curso inclui a observação dos seguintes instrumentos de estímulo à contratação de doutorados:

1. Norma Transitória do Decreto-Lei n.º 57/2016, na sua redação atual:
 - a. Estão já celebrados **1687 contratos para doutorados abrangidos pela norma transitória** do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e para os quais (ver detalhes no Anexo 2):
 - i. O valor referido em a) inclui **1165 contratos celebrados por instituições de ensino superior públicas;**
 - ii. O valor referido em a) inclui **512 contratos celebrados por Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL).**

2. CEEC Individual 2017:
 - a. Foram divulgados os resultados do concurso de 2017 para **candidaturas individuais** de investigadores doutorados, com a aprovação de **515 contratos;**
 - b. O envio dos respetivos contratos para as instituições foi efetuado a 6 de fevereiro de 2019, pelo que se encontra a decorrer a fase de assinatura dos mesmos.
 - c. **Até ao momento foi confirmada a celebração de 445 contratos,** estando registadas 24 desistências (anexo 9).

3. CEEC Individual 2018:
 - a. Tendo terminado o período de submissão de candidaturas individuais de investigadores doutorados para o concurso de 2018, decorre neste momento a fase de análise dos mesmos.
 - b. **O CEEC individual 2018 atribuirá 300 contratos para investigadores doutorados.**

4. CEEC Institucional – anexo 3:
 - a. Estão atribuídos um total de 400 contratos para investigadores doutorados no âmbito do 1.º concurso para candidaturas institucionais para planos de emprego científico (i.e., o concurso de 2018);
 - b. Neste primeiro concurso institucional (ver informação detalhada no Anexo 3), foram já abertos 126 concursos e encontram-se **celebrados 51 contratos.**

5. Unidades de I&D:
 - a. Encontra-se **concluída e publicada a avaliação de unidades de I&D,** que incluiu, de forma inédita, o apoio a planos de emprego científico para **400 contratos de investigadores doutorados** para o período 2019-2022, a atribuir no âmbito das unidades de I&D, assim como o apoio a programas doutorais em estreita associação com as unidades de I&D.

6. **Projetos de I&D 2017** – anexo 8:

- a. Está em curso o programa de Projetos de I&D que garante o apoio de 1770 novos projetos, num total de cerca de 375 milhões de euros de fundos nacionais e comunitários para os próximos anos;
- b. Desses, foram abertas as candidaturas a mais de 1486 lugares, tendo sido celebrados **1131 contratos até ao momento** (informação em atualização).
- c. A informação sobre estes concursos foi enviada pelas Instituições contratantes.

7. **Projetos de I&D financiados por outras fontes de financiamento (inclui própria)** – anexo 10:

- a. Decorrente de candidaturas a projetos com outras fontes de financiamento (incluindo financiamento próprio), foram celebrados **257 contratos desde 01 de janeiro de 2017** (informação em atualização).
- b. A informação sobre estes concursos foi enviada pelas Instituições contratantes.

8. **Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) - anexo 4:**

- a. **Encontra-se concluída a análise de todos os requerimentos apresentandos** no âmbito do Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública. Dos requerimentos analisados:
 - i. **Docentes do ensino superior**, tendo sido **analisados 1512 requerimentos**, foram regularizados cerca de 10% dos casos, com especial incidência para a regularização de situações com indícios de incumprimento dos estatutos de carreira, designadamente de **docentes convidados**;
 - ii. **Investigadores doutorados**, tendo sido **analisados 1671 requerimentos**, foram regularizados 17% dos casos, com especial incidência para a regularização de situações de **investigadores doutorados** com contratos a termo certo na mesma instituição desde 2007.
 - iii. Deve ainda ficar registado que o PREVPAP tem estado associado sobretudo à regularização da contratação de colaboradores em **carreiras gerais**, sendo de registar que:
 1. Foram analisados **2748 requerimentos** em relação aos quais foram decididos para regularização cerca de 58% dos casos;
 2. Neste momento encontram-se abertos **459 procedimentos concursais relativos a carreiras gerais**;
 3. Encontram-se já integrados e com vínculo regularizado em carreiras gerais **348 situações**.

9. **Regime transitório para a qualificação do corpo docente do ensino superior politécnico público** – anexo 5:
- No âmbito do programa de valorização e modernização do ensino politécnico, foi ampliado o **regime transitório para a qualificação do corpo docente do ensino superior politécnico público** (i.e., Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, alterado pela Lei n.º 65/2017, de 9 de agosto), sendo de registar que o total de contratos de docentes doutorados transitados para a carreira ascendeu a **595 docentes** até 24 de junho de 2019;
 - O número de outros docentes com condições ainda de transitar para a carreira ascende a **267 docentes**.
10. **Concursos Regulares** – anexo 6:
- Estão ainda em curso outros processos **regulares de contratação/progressão de investigadores e docentes** pelas instituições de ensino superior, sendo de registar que foram identificados, desde 01 de janeiro de 2017, **861 concursos em instituições de ensino superior**, dos quais **521 para posições iniciais de carreira** (inclui os concursos abertos ao abrigo do n.º 6 do artigo 23.º do DL 57/2016). Encontram-se já contratados na categoria base dos estatutos de carreira **403 docentes** (ECDU, ECDESP, ECIC).
 - A informação sobre estes concursos foi enviada pelas Instituições de Ensino Superior e está disponível nos sítios da internet e/ou de emprego das várias instituições.
11. **Contratação de doutorados em empresas que beneficiam de apoio fiscal através do SIFIDE** – anexo 7:
- A contratação de doutorados em empresas a realizar actividade de I&D que beneficiam de apoio fiscal cresceu **30% desde 2015 e mais de 10% entre 2016 e 2017**;
 - Estes valores acompanham os dados já publicados em julho de 2018 no âmbito do IPCTN 2017, que mostram que o número de investigadores no setor privado representam 34% do total de investigadores. O número de investigadores no setor privado cresceu cerca de de 1529 ETIs entre 2016 e 2017, registando um aumento de cerca de 11% entre 2016 e 2017 nas empresas;
 - O número de empresas com actividades de I&D que beneficiam de apoios fiscais para contratar investigadores doutorados aumentou de 37% desde 2015. Totalizaram 290 empresas em 2017.
 - A evolução entre 2017 e 2018 encontra-se neste momento em fase final de elaboração por parte da Agência da Inovação,

O **Observatório de Emprego Científico** é um projeto piloto de monitorização de emprego científico, tendo em vista acompanhar a abertura de concursos de recrutamento para investigadores e docentes doutorados em instituições públicas e privadas, integrados no âmbito das várias linhas de estímulo ao emprego científico (i.e., apoios individuais, institucionais, apoio a unidades de I&D, apoio a projetos de I&D e norma transitória), assim como no âmbito dos concursos regulares de recrutamento para a carreira docente ou de investigação. Inclui ainda a observação de regularização da contratação de colaboradores em carreiras gerais, com especial incidência para a regularização de bolseiros de gestão de ciência e tecnologia.

Para além do conjunto de potenciais contratos a formalizar na sequência dos financiamentos já atribuídos e contratualizados com as entidades contratantes e de outros mecanismos legais já vigentes, a aprovação dos resultados dos concursos de apoios individuais da FCT, da avaliação das unidades de I&D, do desenvolvimento de projetos no âmbito dos Laboratórios Colaborativos já aprovados, da evolução da regularização de vínculos não adequados no âmbito do PREVPAP, da contratação de doutorados por empresas ao abrigo dos incentivos fiscais proporcionados pelo SIFIDE, assim como dos concursos regulares de ingresso em carreiras docentes e de investigação, permitirão ampliar as oportunidades de emprego científico a um nível inédito em Portugal e ultrapassar as metas fixadas para esta legislatura.

Anexos (constantes de ficheiro excel):

Anexo 0: **Contador Geral**, em permanente atualização

Anexo 1: **Tabela geral** de identificação de concursos/contratos de emprego científico, em curso.

Anexo 2: Lista de concursos abertos ao abrigo da **norma transitória** do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, em curso.

Anexo 3: Resultados do **concurso de 2018 para candidaturas institucionais para planos de emprego científico**.

Anexo 4: Súmula do **Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, PREVPAP**, em curso.

Anexo 5: Súmula da concretização das normas complementares do regime transitório para a **qualificação do ensino superior politécnico público**, em curso.

Anexo 6: Súmula de **processos regulares de contratação/progressão de investigadores e docentes** pelas instituições de ensino superior, em curso.

Anexo 7: Súmula **da contratação de doutorados a realizar atividades de I&D em empresas** que beneficiam de apoio fiscal, através do SIFIDE

Anexo 8: Lista das **instituições contratantes, no âmbito de projetos I&D financiados pela FCT e PT2020, através do concurso 02/SAICT/2017**

Anexo 9: Lista das **instituições contratantes, no âmbito do CEEC Individual 2017**

Anexo 10: **Projetos I&D com outra fonte de financiamento (incluindo própria) para contratação de doutorados a partir de 01.01.2017**